

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **6458/2024**
Fundamento: **Art. 74, II da Lei 14.133/21.**
Objeto: **Contratação de show artístico: cantora “LADY MARQUES”, para o evento “FEIRADO PRODUTOR DE VASSOURAS”, no dia 07 de julho de 2024, tendo como local a Rua Barão do Amparo, Centro, Vassouras/RJ.**
Contratado: **JESSICA APARECIDA DOS SANTOS VITORINO - CNPJ 34.397.283/0001-79.**
Valor: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativos e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e AUTORIZO a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e AUTORIZO a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 04 de julho de 2024.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação e a despesa no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa - **JESSICA APARECIDA DOS SANTOS VITORINO - CNPJ 34.397.283/0001-79**; nos autos do Processo Administrativo nº: **6458/2024** e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, visando à **apresentação artística da cantora “LADY MARQUES”, para atender o evento “FEIRA DO PRODUTOR DE VASSOURAS”, considerando que a banda é consagrada pela opinião pública com reconhecimento artístico, abrilhantando assim o evento.** Determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 04 de julho de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:A0E945EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/07/2024. Edição 3666
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>